

## PORTARIA N° 1.564, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

## EXONERA A PEDIDO SERVIDORA EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o n° 7940, datado de 10 de novembro de 2025,

## RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada a pedido a servidora JOICE DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 151686, em Regime de Designação Temporária, do cargo de Técnico de Enfermagem - 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de novembro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito

